

DECRETO Nº 03184, de 22 de janeiro de 2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal; Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001; Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.234 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2012;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 19.700,00 (dezenove mil setecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE		
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8	5.000,00
02.04.03.12.361.1211.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PNATE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	120	4.600,00
02.04.03.12.361.1211.2.164 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.QESE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	125	1.000,00
02.05.06.08.244.0801.2.116 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	224	500,00
02.05.07.08.243.0801.2.104 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	246	600,00
02.08.02.27.812.2702.2.030 - MANUTENCAO DESPORTO AMADOR		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	371	8.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>19.700,00</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6	1.000,00
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7	3.500,00
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	9	500,00
02.04.03.12.361.1211.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PNATE		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	121	300,00
02.04.03.12.361.1211.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PNATE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	122	4.300,00
02.04.03.12.361.1211.2.164 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.QESE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	127	1.000,00
02.05.06.08.244.0801.2.116 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225	500,00
02.05.07.08.243.0801.2.104 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	251	600,00
02.08.02.27.812.2702.2.030 - MANUTENCAO DESPORTO AMADOR		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	369	8.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>19.700,00</b>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 22 de janeiro de 2013.

**Carlos Augusto Tenório Dionísio**  
**Prefeito Municipal**